

Portaria nº 104/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/07/1993;
Considerando a Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO do HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão:

Deusoito Gonçalo Oliveira das Neves	Pregoeiro
Roberto Tikao Tsukamoto	Secretário
Edson Francisco Donini	Membro
José Nilson Guimarães	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a partir de 09/05/2006, revogando-se os efeitos da Portaria nº 032/GAB/SES/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/03/2006.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

*** Republica-se por ter sido publicado incorretamente no Diário Oficial do Estado de 16/05/2006
(página 18).**